

**MEMORANDO SEI Nº 0024972601/2025 - SED.AED**

Joinville, 27 de março de 2025.

Assunto: Resultado final do Processo de Seleção - licença para a realização de cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado - 2025

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Técnica Permanente, instituída pela Portaria nº 009/2025-SED.GAB informa os nomes dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo que cumpriram os requisitos formais estabelecidos no Edital nº 004/2025/SED, normatizado pela Lei Complementar nº 85/2000, alterada pela Lei Complementar nº 94/2000.

Candidato(a)	Matrícula	Data de Admissão
Aliuscha de Jesus Martins	45440	28/10/2014
Cristina Oening	42791	02/10/2012
Francine Veiga da Silva	41379	06/10/2011
Tatiane Aparecida Martini	43897	10/09/2013

O resultado final do Processo de Seleção baseia-se nos itens 5.1 e 5.2 do Edital, sendo:

5.1 A licença para cursar Mestrado e Doutorado, será concedida até o limite anual de 2 (duas).

5.2 No caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a concessão da licença dar-se-á, nos seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;

II - obtenção de Pós-Graduação, em nível de especialização;

III - maior número de cursos de aperfeiçoamento, conjugados à respectiva duração, na área de educação, reconhecidos por órgão competente.

Dessa forma, a Comissão Técnica Permanente informa que, com base nos critérios estabelecidos acima, as duas licenças para a realização de cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado - 2025 serão concedidas às servidoras:

Francine Veiga da Silva (matrícula 41379);

Cristina Oening (matrícula 42791).

Atenciosamente,

Comissão Técnica Permanente



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2025, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Voss, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2025, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Calistro, Gerente**, em 27/03/2025, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Coordenador(a)**, em 27/03/2025, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024972601** e o código CRC **94EA01B5**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.067243-8

0024972601v9